

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Usina Solar Fotovoltaica na Sede da FAPEMIG

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A.

Prezado Fornecedor,

Conforme solicitado, encaminho respostas aos seus pedidos de esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Eletrônico N° 26/2016.

PERGUNTA 1

É correto o entendimento da proponente em relação a restrição de carga para fixação a estrutura do sistema Fotovoltaico sobre as terças existentes do telhado do bloco conforme fomos informados durante a visita técnica que os locais de fixação (pontos de ancoragem) da estrutura do sistema FV devem ser feitos nas “tesouras” do telhado, antes da colocação do telhado e impermeabilização do mesmo?

Resposta: Não é correto o entendimento da proponente. Conforme orientação do projetista estrutural, o proponente poderá fixar suas estruturas nas terças, facilitando a execução e a distribuição do peso do sistema.

PERGUNTA 2

Sendo correto o entendimento da proponente em relação ao questionamento 1, é correto também o entendimento da proponente que será então necessário construir uma outra estrutura auxiliar para distribuição e fixação dos módulos FVs sobre o telhado existente, considerando os pontos de apoio (ancoragem) exclusivamente fixados sobre as tesouras da estrutura existente, mesmo que essa solução de ancoragem cause um acréscimo considerável no custo da estrutura a ser fornecida?

Resposta: Este questionamento não precisa ser respondido considerando que o questionamento 1, realizado pelo proponente, obteve como resposta não.

PERGUNTA 3

Como é necessário o estudo para verificação de inclinação e outros aspectos técnicos nos projetos da estrutura metálica e de detalhe dos telhados do bloco 7, é correto o entendimento da proponente que estes projetos estarão disponíveis na Fapemig para consulta a partir do dia 20/06/2016?

Resposta: Quando da visita técnica, os projetos estarão disponíveis para consultas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

PERGUNTA 4

É correto o entendimento da proponente que a telha a ser utilizada será uma telha metálica, ondulada, com aplicação de poliuretano expandido após instalação da mesma? Sendo correto ou não este entendimento da proponente esta solicita que seja informado todas as características técnicas da telha que possam identificar seu fabricante, marca, modelo, bem como as restrições e devidas cargas de trabalho aplicáveis sobre esta.

Resposta: A telha será ondulada “MF 18” em aço zincado com revestimento “Z 275” (275 g Zn/m² soma das duas faces) com 1.064 mm de largura total, 988 mm de largura útil para recobrimento duplo, espessura 0,65 mm e altura da onda 18 mm, mais informações poderão ser consultadas com o fornecedor Metform (31) 3555-5411/ (12) 2125-2707. Revestimento Térmico Acústico Impermeável à base de Espuma Rígida de Poliuretano aplicada por spray, (Espessura 25 mm) **Propriedades Físicas:** Temperatura de Trabalho + 05 a + 80°C (resiste – 20 a + 80°C), condutibilidade térmica 0,014 a 0,018 kcal/m.h.°C, massa específica aparente 38 a 45 kgf/m³, resistência a compressão a 10% de deformação 2 kgf/cm², flamabilidade auto-extinguível – Classe R1, Absorção de água após 48 horas de submersão 0,025 g/cm³, células fechadas mínimo 95%, toxicidade nula, peso 1,700 Kg/m², sobre a espuma de poliuretano, serão aplicadas duas demãos de Tinta Elastomérica a base de resinas acrílicas 100% (não estirenado) na espessura aproximada de 0,5 mm, com acabamento final na cor branco, elástica, com fungicida, obtendo-se grande resistência a intempéries, mais informações poderão ser consultados com o fornecedor THERM JET ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA Contatos: João L. Veríssimo – Dir. Comercial (31) 3598-9699 / 8462-6622. Engº Valdecir R. Freitas - Sup. Obras (31) 3598-9699 / 8448-1201. Quando da visita técnica os projetos estarão disponíveis para consultas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

PERGUNTA 5

Sendo necessário reparo ou troca das telhas existentes bem como adequação da impermeabilização, é correto o entendimento da proponente que estes custos serão de responsabilidade da contratada e devem ser considerados em sua proposta comercial?

Resposta: Sendo necessário reparo ou troca das telhas o fornecedor deverá proceder conforme edital, anexo I, em especial itens 13.4 e 13.19.

PERGUNTA 6

Analisando o fornecimento do objeto solicitado no edital, as devidas questões tributárias do (RICMS), Regulamento do ICMS de Minas Gerais, onde este veda que equipamentos e componentes sejam considerados como materiais de consumo e faturados como PRESTAÇÃO DE SERVIÇO com destaque de ISSQN, e ainda também conforme RICMS que o faturamento do Gerador Fotovoltaico deverá contemplar o projeto e a instalação, se feita pela mesma empresa, é correto o entendimento da PROPONENTE que para o fornecimento em questão este poderá ser realizado através de emissão de Nota Fiscal, NCM 8501.33.20 Gerador Fotovoltaico de potência mínima especificada no Edital desde que observadas as condicionantes acima ?

Resposta: Gentileza observar Edital, anexo I, em especial item 11 que trata das condições para o pagamento.

PERGUNTA 7

É correto o entendimento da proponente que a comprovação da situação financeira prevista no item 7.3.4 só será aceita com assinatura e identificação do contador responsável pelas informações?

Resposta: Conforme edital em especial item 7.3.4 a comprovação da boa situação financeira da licitante será avaliada através das demonstrações contábeis.

PERGUNTA 8

É correto o entendimento da proponente que a subcontratação parcial do objeto do contrato será permitida desde que os serviços, faturamento, responsabilidade contratual, de pessoal, encargos sejam da licitante contratada?

Resposta: A subcontratação parcial do objeto poderá ocorrer conforme edital, em especial item 14.6, cabendo ao contratado todos os encargos e responsabilidades decorrentes da subcontratação.

PERGUNTA 9

O Faturamento deverá ser emitido em uma única NF ou será permitido fracionamento por medições e eventos? Caso seja permitido, quais serão os percentuais permitidos e quais serão os eventos a serem considerados?

Resposta: O pagamento ocorrerá conforme edital, em especial o item 12.

PERGUNTA 10

O seguro garantia previsto na minuta de contrato deverá ser apresentado em qual data se nos referirmos a data base de assinatura do contrato?

Resposta: Gentileza ser mais claro em sua solicitação de esclarecimento.

PERGUNTA 11

Como, onde e de que forma deverá ocorrer o treinamento dos funcionários da FAPEMIG?

Resposta: O treinamento dos funcionários da FAPEMIG será conforme Edital, Anexo I, em especial o item 13.21 e de acordo com cronograma a ser ajustado entre FAPEMIG e Licitante Vencedora.

PERGUNTA 12

É correto o entendimento da proponente que o seguro dos funcionários da contratada se refere somente ao período de implantação e entrega do objeto? Como deverá ser comprovado a existência de seguro dos funcionários da contratada?

Resposta: A comprovação deverá ser feita através de apresentação da documentação referente contratação de seguro, pela empresa vencedora do certame, incluída a relação dos funcionários que estarão prestando serviço na FAPEMIG no período da prestação de serviços de instalação da USF.

PERGUNTA 13

Edital cita a necessidade de cadastrar no site a proposta de preços conforme Edital e seus Anexos antes do período de abertura do certame. É correto o entendimento da proponente que o cadastro no site será de apenas o valor global para o contrato de 12 meses e que os demais documentos, incluindo a própria proposta de preços, informações técnicas, catálogos, folders, etc. só deverão ser enviados fisicamente, pela empresa vencedora, após etapa de lances?

Resposta: Conforme condições estabelecidas no edital, em especial item 6.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.

Elidia de Almeida Caldeira
Pregoeira